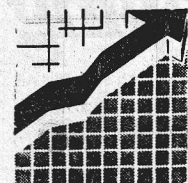


POLÍTICA ECONÔMICA

Constituição perpetua inflação, dizem técnicos

Do total arrecadado de janeiro a abril, 73% foram destinados a despesas que não podem ser cortadas, por dispositivos constitucionais

JOCIMAR NASTARI



BRASÍLIA

— A execução do Orçamento da União nos quatro primeiros meses do ano confirma a tese de que a inflação brasileira está na Constituição, segundo definição dada pelo cientista político Hélio Jaguaribe, no Fórum Nacional, na semana passada. Dados divulgados na sexta-feira pela Secretaria do Tesouro Nacional revelaram que 73% dos Cr\$ 300,5 trilhões da receita do quadrimestre foram destinados a coberturas de despesas que não podem ser cortadas, porque são impostas, direta ou indiretamente, por dispositivos constitucionais.

De janeiro a abril, a União repassou para Estados, municípios e o Distrito Federal Cr\$ 75,7 trilhões referentes a participação na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Outros Cr\$ 21,5 trilhões foram gastos com outras vinculações determinadas pela Constituição, como os recursos arrecadados pela Contribuição ao Finsocial (Cofins).

Estabilidade — As vinculações consumiram Cr\$ 102,3 trilhões da receita global do Tesouro no primeiro quadrimestre, ou 34% de tudo o que foi arrecadado. O pagamento da folha salarial da administração direta (ministérios, fundações e autarquias) consumiu Cr\$ 116,4 trilhões entre janeiro e abril, ou 39% da receita no período.

José Paulo Lacerda/AE — 24/6/92



Hélio Jaguaribe

A inflação brasileira está na Constituição

O pagamento dos salários e encargos sociais do funcionalismo federal também é irredutível por determinação constitucional, que concede estabilidade no emprego para os funcionários públicos estatutários da União, Estados e municípios que tenham mais de cinco anos de serviço. Como 98% dos funcionários da União trabalham há mais de cinco anos, apenas uma emenda constitucional permitirá que o governo reduza o quadro de pessoal pela via da demissão.

Os recursos empregados no pagamento da folha salarial e as vinculações diretas da receita tributária consumiram os 73% da receita da União entre janeiro e abril. Restaram apenas 27% para a cobertura de todas as outras despesas do governo federal, como gastos com custeio da máquina administrativa e

com investimentos em saúde, educação e conservação de estradas, entre outros.

Mas dos 27% livres de vinculações constitucionais, 14% foram destinados, no primeiro quadrimestre, ao pagamento de encargos financeiros da dívida mobiliária federal. Isto é, o governo teve de gastar Cr\$ 43,8 trilhões no pagamento de juros aos portadores de títulos públicos. A sangria financeira não parou por aí. A cobertura de despesas de encargos da dívida interna não-mobiliária e da dívida externa consumiram Cr\$ 13,2 trilhões, ou 4,5% da receita bruta da União entre janeiro e abril.

Botequim — Somando-se as despesas impostas pela Constituição aos gastos financeiros, chega-se ao percentual de 91,5%. Ou seja, o governo federal destinou apenas 8,5% da receita para despesas de custeio e investimentos em setores básicos.

Esses números dão razão ao ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, que afirmou, também no Fórum Nacional, que a Secretaria do Tesouro Nacional "funciona como um botequim de esquina" que se limita a controlar a boca do caixa.

Os dados do desempenho do Tesouro no primeiro quadrimestre comprovam porque Mailson, Jaguaribe, economistas e cientistas sociais de variadas tendências e outros ex-ministros da Fazenda defendem uma ampla reforma constitucional como única alternativa de ajuste fiscal profundo, para remover as raízes do processo inflacionário brasileiro.